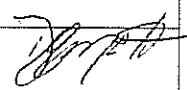


ATA

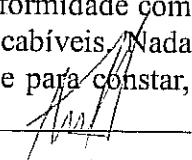
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 161/2009
Processos nº 2991101/09

Às nove horas (09h00) do dia quinze de setembro do ano de dois mil e nove (15.09.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global de nº 161/09, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) bateria de lítio não recarregável. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 410, em 31 de agosto de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

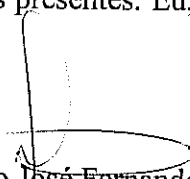
Empresa	Representante
DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - ME	DIVINO EVANGELISTA NETO 

Em seguida, foi recebido os envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. O pregoeiro questionou o representante da empresa quanto a possibilidade de redução do preço, do qual respondeu positivamente. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa vencedora	Valor
DIGIFOCUS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA - ME	R\$ 1.900,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Mauro José Fernandes
Equipe de apoio